MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a partido do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 5.414

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.687.2007-20-TCE (C/02 Volumes).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Ministério Público Estadual,

exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Senhor **Edmar Azevedo Monteiro Filho** – Procurador-Geral

de Justiça.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Ministério Público Estadual. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 14 de agosto de 2008.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS
Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br